

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº019-2021 ADIAMENTO

RESULTADOS/HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

OUTROS

ERRATA/DECRETO



PREGÃO PRESENCIAL

Nº019-2021 ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivos de interesse público a sessão do PP 019-2021, para contratação de empresa especializada para aquisição de pneus de veículos leves, pesados e máquinas destinados a manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias e Fundos Municipais, desta Prefeitura, fica adiada a sessão para a data de 26/02/2021 às 08h30min, Editais, Informações na sala de licitações das 08:00 às 12:00 e Sessão na Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CANUDOS-BA. Laion Felipe Gama Campos – Presidente da CPL. 09-02-2021.

RESULTADOS/HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos-BA, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 005/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Benefícios Eventuais , Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , CRAS , CREAS , Programa Bolsa Família , IGD SUAS e Equipe Volante do CRAS. **LOTE 1,2 e 3, FRACASSADO**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CMPOS
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 10 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos-BA, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 016/2021**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a contratação de empresa para compra de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde no Município de Canudos, no período de janeiro a dezembro de 2021. **EMPRESA VENCEDORA; MASKATE DISTRIBUIDORA. LOTE 1, valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CMPOS
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 10 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos - BA, 10 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **JILSON CARDOSO DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 010/2021**, processo administrativo n. 032/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa para compra de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde no Município de Canudos, no período de janeiro a dezembro de 2021. O qual teve como vencedora do **LOTE I**, a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA**, com o valor Global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

Canudos/BA, 10 de Fevereiro de 2021.

Secretária Municipal de Administração



AVISOS DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos-BA, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **020/2021**. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis para as secretarias deste Município. (exceto as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação) no exercício de 2021. Tipo: Menor preço por GLOBAL. Sessão dia: **26/02/2021**, as 10:30 horas. Editais, Informações na sala de licitações das 08:00 as 12:00 e Sessão na Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CANUDOS-BA.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos-BA, 10 de Fevereiro de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº**PP021/2021**. Objeto: Aquisição de Material de Expediente visando atender a manutenção das Secretarias do Município de Canudos, com exceção das Secretaria Municipais de Saúde, Educação e Ação social, Tipo: Menor preço GLOBAL. Sessão dia: **26/02/2021**, as **14:30** horas. Editais, Informações das 08:00 as 12:00 na sala de licitações e Sessão Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos-BA, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **022/2021**. Objeto: contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais deste Município exceto educação- social e saúde, para o exercício financeiro 2021. Tipo: Menor preço por Lote. Sessão dia: **01/03/2021**, as 08:30 horas. Editais, Informações na sala de licitações das 08:00 as 12:00 e Sessão na Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CANUDOS-BA.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos-BA, 10 de Fevereiro de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **PP023/2021**. Objeto: contratação de empresa para aquisição de salgados destinados ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, no exercício 2021. Tipo: Menor preço GLOBAL. Sessões dia: **01/03/2021**, as **10:30, horas**. Editais, Informações na sala de licitações das 08:00 as 12:00 e Sessão na Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CANUDOS-BA.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos-BA, 10 de fevereiro de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº**PP024/2021**. Objeto: contratação de empresa para Aquisição de material didático e expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , CRAS , Equipe Volante do CRAS , CREAS , Programa Bolsa Família , Benefício de Prestação Continuada -BPC na Escola , IGD SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Tipo: Menor preço Global. Sessão dia: **02/03/2021**, as **08:30** horas. Editais ,Informações no Setor de licitações das 08:00 as 12:00 e Sessão na Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CANUDOS-BA

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos 10 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº **025/2021**. Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos Multifuncionais com o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, de todas as peças para a efetivação de consertos e de todos os insumos necessários (toner, revelador, cilindro etc), EXCETO PAPEL, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS. Tipo: Menor preço por lote Sessão dia: **02/03/2021**, as **10:30** horas. Editais, Informações no setor de licitações das 08:00 as 12:00 e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Matriz, s/n – Centro – Canudos/BA.

Laion Felipe Gama Campos
Pregoeiro.



LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA – SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL SEMARHP Nº 0085/2021

LICENÇA UNIFICADA – LU Nº 0085/2021

A SEMARHP, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 alterado pelo decreto 15.682/2014, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPAM nº 4.327/2013 atualizada pela 4.420/2015 e pela Lei Municipal nº 391 de 23 de Dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do processo LU/0085/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA UNIFICADA – LU, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a ADRIANO FERNANDES BRASIL SANTANA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 20.943.931/0001-30, para atividade no COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na Praça do Comercio, nº 46, Bendegó, CEP. 48.520-000 Município de Canudos, Estado da Bahia, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Canudos – BA, 05 de fevereiro de 2021.


Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP

RUBENILSON MACEDO DE SOUZA
SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
CPF 976.806.645-87 - DECRETO 060/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA— SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



CONDICIONANTES DA LU/0085/2021:

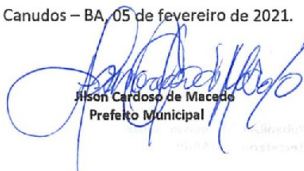
I. Cumprir com os programas de saúde e segurança dos trabalhadores (PPRA e PCMSO), estabelecendo suas ordens de prioridade conforme estudos apresentados; II. Aplicar Programa de Educação Ambiental nos termos da Legislação Estadual vigente, Lei 12.056/2010; III. Informar imediatamente à SEAMA, quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação de toda a área impactada; IV. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física, estanqueidade e o plano de contingência para situações de perigo e emergências; V. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes; VI. Manter sempre atualizados o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), bem como o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-9 e NR-7 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Renovação anual obrigatória; VII. Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com os documentos, plano, programas e relatório apresentado à SEMARHP, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis; VIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelecem as Normas Regulamentadoras NR-20/23 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; IX. Realizar treinamento específico com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, obedecendo aos planos de contingências, de fuga, dentre outros exigidos para a atividade, disponibilizando os relatórios e as listas de presença à SEMARHP, fazendo-os conhecer na íntegra o Plano de Emergência Ambiental - PEA; X. Renovar na periodicidade determinada, os Laudos de Estanqueidade, em conformidade com a NBR 13.784; XI. Manter em perfeito estado de funcionamento as canalizações de drenagem da área de abastecimento de combustíveis, bem como na área de descarga selada, mantendo-as permanentemente limpas de quaisquer resíduos que possam impedir ou dificultar o acesso dos efluentes até a caixa separadora, evitando transbordamentos; XII. Praticar a Política da Logística Reversa, com referência aos produtos listados no artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2011; XIII. O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo.

Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMARHP.

Art. 3º. A SEMARHP poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará e/ou outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Canudos – BA, 05 de fevereiro de 2021.


Wilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP

RUBENILSON MACEDO DE SOUZA
SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
CPF 976.806.645-87 - DECRETO 060/2021



OUTROS

ERRATA/DECRETO



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 101 de 01 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LER

Art. 1º - Nomeia para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL COMAF do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 a Srª. **VANÉCIA OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 043.995.675-70, residente e domiciliada no Núcleo II – s/nº, Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

LEIA SE

Art. 1º - Nomeia para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 a Srª. **VANÉCIA OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 043.995.675-70, residente e domiciliada no Núcleo II – s/nº, Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 130, de 10 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL COMAF do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 a Srª. **JOSELITA CAMPOS MOREIRA DE ARAUJO**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 665.005.245-00 e RG 1679516370 SSPBA, residente e domiciliada no Núcleo II – s/nº, Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 131, de 10 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **COORDENADOR TÉCNICO/SME E PROGRAMA SOCIAIS**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de COORDENADOR TÉCNICO/SME E PROGRAMA SOCIAIS do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 a Srª. **JOHNSON SILVA CALDAS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 393.560.355-04 e RG 225583143 SSPBA, residente e domiciliada no Núcleo II – s/nº, Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Canudos

Edição 1.846 — Ano 18
10 de fevereiro de 2021
Página 18



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA

